



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 963, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005058/2016-66, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1614366, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2016 a 28.02.2017, homologando o período de 01.03.2016 a 14.06.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.

  
JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 20 / 06 / 16  
CAS / DAP / UFAL